

LET'S RENT A CAR S/A
CNPJ/MF nº 00.873.894/0001-24
NIRE 35.300.456.319

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2023

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 27 de setembro de 2023, às 11:00 horas, na sede social da companhia, localizada na Via de Acesso Engenheiro Ivo Najm, Nº3800, Bloco I – 2º Distrito Industrial (Domingos Ferrari), Araraquara/SP, CEP: 14.808-159.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme disposto na legislação vigente.
- 3. PRESENCAS:** Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Kaumer Chieppe, Presidente e Patrícia Poubel Chieppe, Secretário.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; e **(ii)** a aprovação dos seguintes normativos internos da Companhia: (a) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante; (b) Política de Negociação de Valores Mobiliários; (c) Política de Transação com Partes Relacionadas.
- 6. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:** Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade:
 - (i)** Aprovar, tendo em vista as disposições do novo estatuto social da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, a eleição dos membros da Diretoria, com prazo de mandato de 3 (três) anos, conforme se segue:
 - (a) PATRÍCIA POUBEL CHIEPPE**, brasileira, nascida em 15/01/1973, divorciada, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade nº 909.682 SSP-ES e inscrita no CPF/MF sob o nº 020.238.047-52, residente e domiciliada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, com endereço profissional nesta mesma cidade, na Avenida Jerônimo Vervloet, nº 345, Goiabeiras, 1º Pavimento, CEP 29075-140, para o cargo de Diretora Presidente, exercendo as atividades previstas no Estatuto Social da Companhia;
 - (b) ANDRÉ LUIZ CHIEPPE**, brasileiro, nascido em 28/04/1988, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2095913 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.320.357-73, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, com endereço profissional nesta mesma cidade na Avenida Jerônimo Vervloet, nº 345, Goiabeiras, 1º Pavimento, CEP 29075-140, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores, exercendo as atividades previstas no Estatuto Social da Companhia;

LET'S RENT A CAR S/A
CNPJ/MF nº 00.873.894/0001-24
NIRE 35.300.456.319

(c) CIRO FERREIRA DA ROCHA, brasileiro, nascido em 05/11/1969, casado sob o regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 919.842 SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº 008.101.047-84, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, com endereço profissional nesta mesma cidade na Avenida Jerônimo Vervloet, nº 345, Goiabeiras, 1º Pavimento, CEP 29075-140, como diretor sem designação específica. O Sr. Ciro Ferreira da Rocha exercerá as atividades relacionadas às áreas administrativa e financeira, sendo responsável por (i) monitorar a carteira de investimentos da Companhia e realizar análises de investimentos financeiros, alinhado com o planejamento estratégico; (ii) manter visão e práticas para maximização dos resultados e redução de custos; (iii) garantir a qualidade e confiabilidade das informações financeiras, com as melhores práticas de gestão; (iv) assegurar o processo e fluxo financeiro, como o planejamento, controle e administração das atividades da área; (v) produzir as informações administrativas e financeiras e ser ativo no processo de tomada de decisões estratégicas para o negócio; (vi) garantir a qualidade da contabilidade e demonstrações contábeis; (vii) garantir a elaboração de orçamento das áreas de negócio da Companhia, coerente com o planejamento e seu posterior acompanhamento; (viii) garantir bom relacionamento da Companhia com instituições financeiras; e (ix) atuar rotineiramente, em conjunto com os demais diretores, como disseminador do planejamento estratégico, valores e visão da Companhia;

(d) ANA SILVIA CALEGARI GAVA, brasileira, nascida em 24/03/1968, casada sob o regime de comunhão universal de bens, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 908.913 SSP/ES e inscrita no CPF/MF sob o nº 886.541.417-00, residente e domiciliada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, com endereço profissional nesta mesma cidade na Avenida Jerônimo Vervloet, nº 345, Goiabeiras, 1º Pavimento, CEP 29075-140, como diretora sem designação específica. A Sra. Ana Silvia Calegari Gava exercerá as atividades relacionadas às áreas de compliance, qualidade e relações institucionais, sendo responsável por (i) suprir os acionistas e o Conselho de Administração com informações sobre o andamento de projetos e potencial de futuro; (ii) manter o foco no resultado da Companhia, revisando e monitorando processos e práticas; (iii) promover a busca pela melhoria contínua dos resultados; (iv) identificar demandas de treinamento e desenvolvimento e encaminhar à área responsável; (v) manter relacionamento próximo com os demais gestores, participando de reuniões e buscando melhores resultados nas interfaces entre áreas; (vi) participar da construção de planejamento estratégico, orçamento e demais políticas propondo ações e levantando informações que auxiliem tomadas de decisões importantes para o negócio; (vii) atuar rotineiramente, em conjunto com os demais diretores, como disseminador do planejamento estratégico, valores e visão da Companhia; (viii) manter-se atualizado quanto a novas tecnologias, procedimentos e normas, sempre propondo melhorias possíveis; (ix) manter a legalidade, a qualidade, a segurança, a rentabilidade das operações e serviços prestados pela Companhia, garantindo assim a sua perenidade; (x) zelar pelo cumprimento do Código de Conduta da Companhia, garantindo que sejam considerados e respeitados seus princípios e normas em todos os processos de negócio e atividades da Companhia; (xi) orientar e aconselhar sobre ética e conduta, respondendo às consultas formuladas por qualquer de nossos públicos de

LET'S RENT A CAR S/A
CNPJ/MF nº 00.873.894/0001-24
NIRE 35.300.456.319

relacionamento e divulgando, por meio de documento escrito ou eletrônico, orientações ou interpretações que possam contribuir para a efetiva aplicação do Código de Conduta da Companhia; (xii) receber representações e denúncias sobre violações às normas do Código de Conduta, bem como retratar as denúncias advindas do canal de denúncia e proceder à respectiva apuração e julgamento; e (xiii) promover a divulgação do Código de Conduta no âmbito geral da Companhia e para públicos externos, quando for o caso.

(e) RICARDO PINCA BERNASCONI, brasileiro, nascido em 03/09/1976, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº. 25671742 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 195.107.318-54, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, com endereço profissional nesta mesma cidade na Avenida Jerônimo Vervloet, nº 345, Goiabeiras, 1º Pavimento, CEP 29075-140, como diretor sem designação específica. O Sr. Ricardo Pinca Bernasconi exercerá as atividades relacionadas às áreas de compliance, qualidade e relações institucionais, sendo responsável por (i) conhecer os clientes e fornecedores da Companhia; (ii) prospectar novas oportunidades de negócio e parcerias estratégicas; (iii) ser o responsável pelo gerenciamento das negociações para fechamento de contratos; (iv) garantir a realização e a qualidade de estudos de mercado para viabilizar a expansão da área; (v) suprir os acionistas e o Conselho de Administração com informações estratégicas da área, como, por exemplo, rentabilidade de contratos; (vi) implantar metodologia de acompanhamento em todos os contratos de locação; (vii) liderar a equipe de superintendentes e gerentes de contratos, repassando direcionamentos estratégicos e acompanhando indicadores; (viii) responder pela gestão da frota de veículos da empresa e administração dos contratos (mobilização, desmobilização, implantação, renegociações, análise de resultados); (ix) responder pelo resultado financeiro da área, monitorando orçamentos, execuções e rentabilidade de contratos; (x) garantir a qualidade da análise de editais e licitações e a elaboração das propostas técnicas e comerciais; (xi) garantir a boa imagem e reputação da Companhia no mercado; (xii) responder pela execução e qualidade das atividades sob sua responsabilidade; (xiii) manter o foco no resultado da empresa, revisando e monitorando processos e práticas; (xiv) promover a busca pela melhoria contínua dos resultados; (xv) identificar demandas de treinamento e desenvolvimento e encaminhar a área responsável; (xvi) utilizar a área de RH como suporte, repassando demandas e solicitando apoio na gestão de sua equipe; (xvii) manter relacionamento próximo com os demais gestores, participando de reuniões e buscando melhores resultados nas interfaces entre áreas; (xviii) participar da construção de Planejamento Estratégico, Orçamento e demais políticas propondo ações e levantando informações que auxiliem tomadas de decisões importantes para o negócio; (xix) atuar rotineiramente, em conjunto com os demais diretores, como disseminador do Planejamento Estratégico, Valores e Visão da Companhia; (xx) manter-se atualizado quanto a novas tecnologias, procedimentos e normas para a sua área, sempre propondo melhorias possíveis; executar outras atividades, de acordo com a demanda de seus gestores; negociar, em conjunto com o Diretor Comercial, a compra de veículos com montadoras e concessionárias; e (xxi) propor planejamento de compras, estoque e desmobilizações de veículos.

LET'S RENT A CAR S/A
CNPJ/MF nº 00.873.894/0001-24
NIRE 35.300.456.319

Os Diretores ora eleitos declararam, sob as penas da lei, não estarem impedidos, por lei especial, a exercer cargo de administrador de sociedade anônima, bem como não estão sujeitos à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade em virtude de qualquer condenação criminal e, ato contínuo, tomaram posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrados em livro próprio;

(ii) Aprovar a redação dos seguintes normativos internos da Companhia que, lidos e aprovados por todos, permanecerão arquivados na sede da Companhia: (a) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante; (b) Política de Negociação de Valores Mobiliários e (c) Política de Transação com Partes Relacionadas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo para tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em livro próprio, que após lida e aprovada será por todos os presentes assinada. Araraquara – SP, 27 de setembro de 2023. Assinaturas: Kaumer Chieppe, Presidente e Patrícia Poubel Chieppe, Secretário. Presentes: Kaumer Chieppe, Patrícia Poubel Chieppe e André Luiz Chieppe. Confere com a original lavrada no livro de atas das assembleias gerais da sociedade.

Araraquara – SP, 27 de setembro de 2023.

DocuSigned by:
Kaumer Chieppe
Assinado por: KAUMER CHIEPPE:76932761734
CPF: 76932761734
Data/Hora da Assinatura: 27/09/2023 | 14:40:28 BRT

Kaumer Chieppe
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
Patrícia Poubel Chieppe
Assinado por: PATRICIA POUBEL CHIEPPE:02023804752
CPF: 02023804752
Data/Hora da Assinatura: 27/09/2023 | 11:12:56 BRT

Patrícia Poubel Chieppe
Secretário da Mesa

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 4085657E698A4E60B8967143E6EA6607

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Let's - Registro CVM - Ata da RCA - Eleição de Dir. e Políticas (MM 26...

Cliente - Caso: 6954/26

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Matheus Freitas Barcelos

Assinatura guiada: Ativado

RUA JOAQUIM FLORIANO, 1052 – 15º ANDAR

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Itaim Bibi

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, SP 04534-004

mbarcelos@machadomeyer.com.br

Endereço IP: 191.185.84.229

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Matheus Freitas Barcelos

Local: DocuSign

27/09/2023 09:41:49

mbarcelos@machadomeyer.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Kaumer Chieppe

kaumer@aguiabranca.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

DocuSigned by:



778EB67EF33F472...

Enviado: 27/09/2023 09:45:49

Visualizado: 27/09/2023 14:39:32

Assinado: 27/09/2023 14:40:32

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.0.100.134

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 27/09/2023 14:39:32

ID: dc503656-4a08-403a-95b5-d1f903c49923

Patrícia Poubel Chieppe

patriciac@vix.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

DocuSigned by:



E5FA686C21BA427...

Enviado: 27/09/2023 09:45:48

Visualizado: 27/09/2023 11:12:21

Assinado: 27/09/2023 11:13:01

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.36.253.77

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 27/09/2023 11:12:21

ID: b0ba15a6-38b5-48a1-b4b6-420f419b805c

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Fernanda Marques Ribeiro

Copiado

Enviado: 27/09/2023 09:45:50

fmribeiro@machadomeyer.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
-------------------------	---------------	--------------------------------

Não oferecido através do DocuSign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
--------------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	27/09/2023 09:45:50
Entrega certificada	Segurança verificada	27/09/2023 11:12:21
Assinatura concluída	Segurança verificada	27/09/2023 11:13:01
Concluído	Segurança verificada	27/09/2023 14:40:35

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: rvictalino@machadomeyer.com.br

To advise MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at rvictalino@machadomeyer.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to rvictalino@machadomeyer.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to rvictalino@machadomeyer.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS during the course of your relationship with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS.